



ATO Nº. 152, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1983

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica REDUZIDA na importância de Cr.\$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil cruzeiros), a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.01.001.2.02 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:-	
31.13 - Obrigações Patronais	1.220.000,00
T O T A L:-	Cr.\$ 1.220.000,00

Art. 2º - Com o recurso proveniente da redução de que trata o artigo anterior, ficam SUPLEMENTADAS as seguintes dotações do orçamento vigente:-

01.01.01.001.2.02 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
31.31 - Remuneração de Serviços Pessoais	700.000,00
32.53 - Salário Família	20.000,00
01.01.01.001.2.69 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS:-	
31.20 - Material de Consumo	400.000,00
31.32 - Outros Serviços e Encargos	100.000,00
T O T A L:-	Cr.\$ 1.220.000,00

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, primeiro de dezembro de mil novecentos e oitenta e três.(19.12.1983)

(Pedro Osvaldo Beagim)
Presidente

(José Aparecido Marcussi)
1º Secretário

(Ana Vicentina Tonelli)
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de dezembro de mil novecentos e oitenta e três.(19.12.1983)

(Yara Maria Rivelli Calicchio)
Diretora Administrativa.